



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

DESPACHO

UNAI/MG, 18 de maio de 2026.

CONSIDERANDO o DFD n.º 3/SAPL/2026, com a ID: 729.9CA (ZeroPapel);

CONSIDERANDO a necessidade de **aquisição** de 1 (uma) mesa de trabalho com dimensões ampliadas para acomodação de cinco servidores do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo, no âmbito do Plenário Antônio Pereira dos Santos, bem como a **aquisição** de 1 (um) notebook destinado à Chefia do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo;

DEFIRO a inclusão da demanda no PCA 2026, nos termos do artigo 13 da Portaria n.º 5.400/2024;

DEFIRO a tramitação do pedido constante no DFD n.º 3/SAPL/2026, com a ID: 729.9CA (ZeroPapel), nos termos do artigo 4º da Resolução n.º 618/2024;

REMETA-SE o pedido ao SECOMP para que proceda à inclusão da demanda no PCA 2026 e, posteriormente, encaminhe-o à Equipe de Apoio às Contratações Públicas;

DETERMINO a autuação e a numeração do processo administrativo preparatório, nos moldes da Resolução n.º 618/2024.

VEREADOR CARLINHOS DEMOSTENES
Presidente da Câmara Municipal de Unai





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*. **6-*1 em **18/05/2026 14:32:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1465.3A32.246E.A07E.7138, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **72C.2D1** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **BRUNO LEONARDO COSTA NEIVA BRANDÃO**, CPF: 012.46*. **6-*6 , em **18/05/2026 - 14:32:12**

Código de Autenticidade deste Documento: 1488.1U32.612K.Z668.5413

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº ____/2026

Unai (MG), data da assinatura eletrônica.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Carlinhos Demóstenes
Presidente da Câmara Municipal de Unai

Unidade Requisitante: SERVIÇO DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

Dirigentes: JULIANA BERGMAN SILVA e ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA

1. Fundamento:

1.1. A presente solicitação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), observando os princípios da eficiência, da eficácia e da padronização administrativa, visando assegurar as condições materiais necessárias ao pleno exercício das funções legislativas desta Casa.

1.2. Plano Anual de Contratações de 2026 da Câmara Municipal de Unai.

2. Objeto:

2.1. Aquisição de 1 (uma) mesa de trabalho com dimensões ampliadas para cinco servidores para o Serviço de Apoio ao Processo Legislativo no âmbito do Plenário Antônio Pereira dos Santos.

2.2. Aquisição de 1 (um) notebook para a Chefe do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo.

3. Justificativa:

A necessidade de aquisição dos itens supracitados decorre dos seguintes fatores técnicos e operacionais:

3.1. **Mobiliário:** A mesa atualmente utilizada pelo Serviço de Apoio ao Processo Legislativo apresenta dimensões insuficientes para a volumetria de trabalho do setor. A rotina exige a

Página 1 de 3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

manipulação simultânea de processos legislativos físicos, minutas, pareceres técnicos e equipamentos de informática. A carência de espaço físico adequado a todos os servidores do setor compromete a organização documental, a ergonomia dos servidores e, conseqüentemente, a celeridade na tramitação das proposições.

3.2. Equipamento de Informática: A natureza das atribuições da Chefia do Processo Legislativo demanda constante mobilidade entre os diversos setores da Câmara, salas de comissões e Plenário Antônio Pereira dos Santos. O uso de um notebook é indispensável para garantir a continuidade do trabalho técnico, permitindo o acesso imediato ao sistema legislativo, documentos em nuvem e suporte técnico em tempo real durante as sessões e reuniões.

4. Resultados pretendidos com a contratação:

4.1. Espera-se, com estas aquisições, um ganho significativo de produtividade, melhoria nas condições ergonômicas de trabalho, otimização do fluxo de análise de documentos e o fortalecimento do apoio técnico às atividades finalísticas do Poder Legislativo Municipal.

4.2. Além disso, espera-se que, com a aquisição dos materiais, a garantia de maior mobilidade e continuidade das atividades da Chefia do Processo Legislativo em ambientes externos à sua sala de origem e aperfeiçoamento do suporte técnico à tramitação, análise e acompanhamento rigoroso das proposições legislativas.

5. Campo de destinação/beneficiários dos itens

Os bens serão incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Unaí, com destinação específica para:

5.1. Mesa:** Serviço de Apoio ao Processo Legislativo, no âmbito do Plenário Antônio Pereira dos Santos.

5.2. Notebook:** Chefia do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo.

6. Requisitos necessários para contratação:

Os itens deverão observar as especificações mínimas de qualidade e desempenho a serem detalhadas no Termo de Referência, destacando-se:

6.1. Para a Mesa:** Dimensões compatíveis com a rotina de análise de processos, resistência estrutural para suporte de múltiplos equipamentos e conformidade com normas de ergonomia para cinco servidores, no mínimo.

6.2. Para o Notebook:** Configuração de hardware compatível com atividades administrativas e legislativas complexas, bateria de longa duração para garantir portabilidade e interfaces de conectividade modernas.

Página 2 de 3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

7. Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Para a regular instrução do processo de aquisição, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- 7.1. Realização de ampla pesquisa de preços para balizamento do valor de mercado.
- 7.2. Elaboração de Termo de Referência com o detalhamento das especificações técnicas.
- 7.3. Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira junto ao setor contábil.
- 7.4. Instrução do processo administrativo em estrita observância aos ritos da Lei nº 14.133/2021.

8. Prazo de vigência do contrato, indicação se são serviços continuados e informações complementares:

8.1. Trata-se de aquisição imediata de bens permanentes, não se configurando como serviço continuado. O prazo de entrega e as garantias técnicas deverão ser estipulados no instrumento convocatório ou contrato de fornecimento. Os bens serão utilizados de forma contínua nas atividades permanentes da unidade beneficiada.

9. Esta contratação está vinculada com objeto de outro DFD?

() Sim. Qual: _____

(x) não

JULIANA BERGMAN SILVA
Chefe do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo

ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA
Diretora do Departamento Legislativo

Página 3 de 3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**, CPF: 197.92*.**2-*2 em 15/05/2026 15:50:31, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1538.5950.831R.V78K.7856, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BERGMAN SILVA - CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**, CPF: 088.29*.**6-*7 em 15/05/2026 15:46:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15U4.8X46.151H.R50V.8463, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 729.9CA - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Nº 3/SAPL/2026.**

Elaborado por **JULIANA BERGMAN SILVA**, CPF: 088.29*.**6-*7, em 15/05/2026 - 15:46:51

Código de Autenticidade deste Documento: 1510.3146.5511.U48K.0376

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

